

EDITAL

N.º de Registo	13902	Data	17/06/2025	Processo	2025/300.50.201/32
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Edital da Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com prazo certo da loja nº2 do Estádio Municipal de Ponte de Sor

-----Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que, de acordo com a deliberação da mesma Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2025, foi decidido lançar a oferta pública para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo de uma loja, propriedade municipal, nomeadamente, a Loja n.º 2 (29,22m²), sita na Avenida General Humberto Delgado, no Estádio Municipal, em Ponte de Sor; -----

-----A renda mensal inicial não poderá ser inferior ao valor base que se fixa em 250,00€. -----

-----As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado, para que seja garantida a inviolabilidade da proposta e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação "PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 2, SITA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR"; -----

-----As propostas poderão ser entregues em mão no Gabinete do Património ou enviadas pelo correio para: Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, até ao décimo dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal "Ecos do Sor" do Edital que anuncie a presente oferta pública; -----

-----O ato público de abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração em Ponte de Sor, pelas 10 horas do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das mesmas; -----

-----Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em ato contínuo à respetiva abertura e pelo período de um quarto de hora, à licitação verbal entre os respetivos concorrentes; -----

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor reserva-se o direito de preferir a proposta que julgue mais conveniente e, também, o direito de não adjudicar qualquer proposta, se assim o entender; -----

-----O programa de concurso e o caderno de encargos onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deverá obedecer o concurso e posteriormente o contrato, encontram-se presentes para consulta no Gabinete de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente, para além de publicadas na página oficial do Município, em www.cm-pontedesor.pt. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.